

ATA Nº 335/98 – CEPE

1
2
3 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às
4 quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de
5 Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela tricentésima trigésima
6 quinta vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Luiz
7 Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de
8 Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Carlos Sigueyuki
9 Sedyama, Frederico José Vieira Passos, José Benício Paes Chaves, substituto do conselheiro
10 Nairam Félix de Barros, Dalmo Lopes de Siqueira, substituto do conselheiro Flávio Alencar
11 d'Araújo Couto, Gilberto Paixão Rosado, Elza Fernandes de Araújo e seu suplente, Dario
12 Cardoso de Lima, este com direito a voz, Márcio Mota Ramos, Guido Assunção Ribeiro,
13 Maria Alba Pereira de Deus, suplente do conselheiro Pedro Alves Paiva, Geraldo Honório de
14 Oliveira Neto e seu suplente, Emmanoel de Moraes Barreto, este com direito a voz.
15 Inicialmente, a presidência explicou que, embora não seja favorável a reunião em caráter
16 extraordinário, considerando que não há tempo hábil para a análise mais demorada dos
17 processos, por parte dos conselheiros, a presente convocação é justificada pela urgência da
18 definição dos dois assuntos da pauta. Em seguida, comentou a oportunidade de encaminhar
19 à CAPES o Projeto de Implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição
20 (Mestrado e Doutorado), para que seja viabilizado o início de seu funcionamento em 1999.
21 Posteriormente, considerou oportuna a definição do CEPE quanto à proposta de aumento de
22 vagas em cursos de graduação, já preliminarmente discutida por este Conselho na sua 334ª
23 reunião, visando ao oferecimento de novas vagas no próximo vestibular, cujo edital foi
24 publicado recentemente. Informou, ainda, a boa repercussão, no cenário acadêmico, dos
25 resultados da avaliação da CAPES dos programas de pós-graduação da UFV. Destacou que,
26 entre as universidades sediadas em Minas Gerais, a UFV foi a única que obteve nota máxima
27 em dois programas de pós-graduação na área de Ciências Agrárias e, considerando todos os
28 programas de cada instituição, obteve a maior nota média entre todas, conforme análise dos
29 resultados realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Falou, também, da boa
30 repercussão do lançamento do PASES - Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no
31 Ensino Superior da UFV, inclusive com elogios quanto ao formato da proposta. Durante os
32 informes, chegou ao plenário o diretor do Registro Escolar, Vicente de Paula Lélis. Posto
33 Bisso, o plenário passou à análise dos itens da pauta. Item 1- PROJETO DE
34 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
35 NUTRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) (98-06794) – inicialmente, a presidência
36 solicitou ao conselheiro José Benício Paes Chaves, substituto do conselheiro Nairam Félix de
37 Barros, que expusesse o Projeto de Implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência
38 da Nutrição (Mestrado e Doutorado). Na oportunidade, o conselheiro José Benício Paes
39 Chaves relatou que um primeiro projeto de pós-graduação na área de Nutrição foi
40 apresentado em 1996, em Nutrição Humana, não logrando recomendação da CAPES; e que,
41 como também outros dois projetos, nas áreas de Informática e Letras, tiveram o mesmo
42 problema, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação designou uma comissão - composta
43 pelos professores Arnaldo Chaer Borges, Benedito Rocha Vital e Paulo Roberto Mosquim -
44 para analisar as razões dessa não-recomendação. Relatou, ainda, que o projeto foi elaborado
45 com a assessoria da referida comissão e, em sua fase final da elaboração, contou com a
46 consultoria dos professores Pedro Israel Cabral de Lira (UFPe) e Leonor Maria Pacheco

47 Santos (UFBa), consultores indicados pela CAPES. Em seguida, leu o relato do pró-reitor
48 de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Nairam Félix de Barros, cujo teor é o seguinte:
49 “Trata o processo 98-06784 da Proposta de Implantação do Programa de Pós-Graduação
50 em Ciência da Nutrição (Mestrado e Doutorado) pelo Departamento de Nutrição e Saúde.
51 O programa tem início previsto para 1999 e oferecerá quatro linhas de pesquisa: Valor
52 Nutricional dos Alimentos e de Dietas, Segurança Alimentar e Nutricional, Nutrição nas
53 Enfermidades Agudas, Crônicas e Degenerativas e Saúde e Nutrição nos Diferentes Grupos
54 Populacionais. O programa será ministrado pelo Departamento de Nutrição e Saúde e
55 contará com a colaboração de outros departamentos, entre eles os Departamentos de
56 Biologia Animal, Biologia Geral, Biologia e Bioquímica Molecular, Tecnologia de
57 Alimentos, Economia Rural, Microbiologia, Educação, Informática, Letras e Artes e
58 Química e tem como objetivo principal “promover a excelência nas diferentes áreas do
59 conhecimento para a carreira acadêmica e a experimentação científica”. O Departamento de
60 Nutrição e Saúde possui 28 docentes, dos quais 8 são doutores, que ministram cinco
61 disciplinas de pós-graduação para diferentes cursos da UFV, e até o início do próximo ano
62 12 docentes terão o título de doutor. Segundo o relator do Conselho Departamental do
63 CCB, Prof. Arnaldo Chaves Borges, “a produção científica dos docentes é pequena, mas
64 compatível com a de docentes de um departamento que inicia um programa próprio de pós-
65 graduação”. O corpo docente do programa proposto é composto por 14 professores
66 permanentes e 17 de outros departamentos da UFV, além de professores visitantes de
67 instituições brasileiras e estrangeiras. O Departamento está firmando convênios com
68 instituições de ensino nacionais e internacionais como forma de incentivar o treinamento
69 interinstitucional dos estudantes. Está prevista para o primeiro ano a admissão de 12
70 estudantes, 8 para o Mestrado e 4 para o Doutorado. Serão oferecidas 25 disciplinas da área
71 de concentração e 19 do domínio conexo. Os professores do Núcleo de Referência Docente
72 terão sob sua responsabilidade no máximo dois orientados e duas disciplinas referentes ao
73 Programa, estando previsto para o final do 4º ano apenas 4 orientados para cada orientador.
74 A infra-estrutura bibliográfica é proporcionada pela Biblioteca Central cujo acervo é
75 constituído de livros, teses, periódicos, boletins, relatórios, obras raras, obras em braille, fitas
76 de vídeo, bases de dados em CD-ROM, microfichas e outros materiais especiais. O
77 Departamento de Nutrição e Saúde possui infra-estrutura laboratorial contando com 11
78 laboratórios, incluindo os do Núcleo de Saúde Pública do DNS, além dos laboratórios dos
79 Departamentos de Tecnologia de Alimentos, Biologia Animal, Microbiologia e Bioquímica e
80 Biologia Molecular, todos devidamente equipados. Além disso, o programa conta, ainda,
81 com a Rede UFVnet e o Laboratório de Informática, que dá suporte às disciplinas que
82 requerem atividades computacionais. Às folhas 138 a 193 do projeto anexo constam as
83 mentas das disciplinas envolvidas no programa e às folhas 211 e 212 o Regimento do
84 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição. Cumpre-nos esclarecer que durante a
85 preparação do projeto a Comissão do Departamento de Nutrição e Saúde contou com o
86 assessoramento da comissão indicada pelo Conselho de Pós-Graduação, composta pelos
87 Professores Arnaldo Chaer Borges, Benedito Rocha Vital e Paulo Roberto Mosquim, para
88 avaliação e apresentação de sugestões ao projeto anterior submetido pelo Departamento de
89 Nutrição e Saúde. Recebeu, ainda, sugestões de dois consultores indicados pela CAPES,
90 Professores Pedro Israel Cabral de Lira (UFPe) e Leonor Maria Pacheco Santos (UFBa),
91 que durante dois dias avaliaram a proposta e a infra-estrutura a ser utilizada no Programa. O
92 projeto foi aprovado pelo Colegiado do Departamento de Nutrição e Saúde e pelo Conselho

93 Departamental do CCB (fls. 02 e 06). O projeto foi também aprovado pelo Conselho de
94 Pós-Graduação da UFV, em sua 360ª reunião, realizada no dia 25 de agosto de 1998. Ao
95 CEPE, para apreciação e decisão”. Com respeito ao quadro atual de doutores do
96 Departamento de Nutrição e Saúde, o conselheiro Gilberto Paixão Rosado observou que,
97 com o recente retorno de docente em treinamento, já são 9 e não 8 doutores. A conselheira
98 Elza Fernandes de Araújo observou que a proposta de oferecer simultaneamente o mestrado
99 e o doutorado é bastante arrojada, e perguntou se isso não poderia criar dificuldades para a
100 aprovação da proposta pela CAPES. O conselheiro José Benício Paes Chaves esclareceu que
101 há indicações da receptividade da CAPES a esse tipo de propostas, dependendo da
102 qualidade da equipe proponente, especialmente do Núcleo de Referência Docente, e que,
103 nesse caso, os próprios consultores indicados pela CAPES mostraram-se favoráveis a esse
104 oferecimento simultâneo de cursos. Após as considerações e os esclarecimentos, foi
105 aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Elza Fernandes de Araújo, a
106 proposta de Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (Mestrado e Doutorado).

107 **Item 2- PROPOSTA DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE AUMENTO DE VAGAS DE**
108 **GRADUAÇÃO** – inicialmente, o conselheiro Frederico José Vieira Passos, reiterando sua
109 exposição anterior, na 334ª reunião, esclareceu que a presente proposta teve por base: 1) a
110 avaliação criteriosa dos cursos que poderiam ter as vagas expandidas, levando em
111 consideração a demanda pelo curso, medida em termos da relação candidato/vaga, o número
112 de aprovados em relação ao número de classificados e efetivamente matriculados, as notas
113 máximas e mínimas do primeiro e do último matriculados de cada curso; 2) a avaliação da
114 viabilidade de cada curso absorver o acréscimo de estudantes, tendo em vista o seu impacto
115 sobre a demanda pelas disciplinas do curso e a necessidade adicional de disponibilidade de
116 professores, salas de aula e laboratórios. Dessa análise, resultou a proposta inicial de
117 ampliação de vagas da seguinte forma: Arquitetura: 20 vagas adicionais às atuais 20
118 oferecidas, Engenharia de Alimentos: 15 vagas (atualmente, 45), Informática: 20 vagas
119 (atualmente, 30), Química: 15 vagas (atualmente, 25), Educação Física: 20 vagas
120 (atualmente, 50), Nutrição: 20 vagas (atualmente, 30), Veterinária: 20 vagas (atualmente,
121 40), Zootecnia: 10 vagas (atualmente, 50) e Direito: 15 vagas (atualmente, 50). Disse, ainda,
122 que a proposta inicial foi discutida amplamente no âmbito das Câmaras Curriculares dos
123 cursos, dos Departamentos cujas disciplinas estão envolvidas nos cursos, dos Centros de
124 Ciências e do Conselho Técnico de Graduação. Após exaustivas discussões e negociações,
125 foram aprovadas mais 4 vagas para Arquitetura, 15 para Engenharia de Alimentos, 20 para
126 Engenharia Civil, 10 para Informática, 15 para Química, 20 para Educação Física, 20 para
127 Nutrição e 10 para Zootecnia. Após novos entendimentos e esclarecimentos, o
128 Departamento de Informática e a coordenação do curso concordaram em aumentar mais 10
129 vagas, totalizando 20 vagas adicionais, propostas inicialmente pela Pró-Reitoria de Ensino.
130 O Departamento de Veterinária também concordou com o aumento de mais 20 vagas para o
131 curso de Veterinária; e o de Direito justificou que, nas condições atuais, não é possível
132 aumentar as vagas do curso; em contrapartida, prontifica-se até a duplicar o número de
133 vagas atuais, com a condição de que haja aumento do número de docentes, compatível com
134 o aumento dos encargos acadêmicos resultantes. O conselheiro Frederico José Vieira Passos
135 sugeriu que fosse aprovado, por este Conselho, o aumento das 144 novas vagas, já
136 negociadas nas instâncias acadêmicas envolvidas, condicionadas à confirmação, pelo
137 Departamento de Informática, das 10 vagas acrescidas à sua aprovação inicial e à aprovação,
138 pelo colegiado do Departamento de Veterinária, do aumento de 20 vagas para o curso de

139 Veterinária. Acrescentou, ainda, que os departamentos solicitaram, como contrapartida,
140 novos professores, equipamentos, instalações físicas e laboratório, e que a administração
141 superior se comprometa a avaliar as necessidades mais imprescindíveis e alocar recursos para
142 atendê-las. Quanto às instalações físicas, já está em andamento a elaboração do projeto para
143 construção de um novo pavilhão de aulas; para isso, os recursos financeiros já estão
144 disponíveis. Outrossim, a proposta de aumento de vagas deverá ser acompanhada de outra
145 mais ampla, incluindo a criação de vários cursos. Entende que as diretrizes curriculares que
146 estão sendo elaboradas pelo MEC apontam para uma nova orientação quanto aos currículos
147 dos cursos de graduação, com redução de carga horária, e que isso, combinado com a nova
148 exigência de maior dedicação da carga horária docente, contratada para as atividades
149 didáticas de graduação, e com o novo modelo de alocação de vagas de docentes, atualmente
150 em estudo na UFV, permitirá significativa expansão de vagas de graduação com
151 relativamente poucos recursos adicionais. Para proceder aos estudos e elaborar um plano
152 estratégico da graduação, será constituída uma comissão; nesse sentido, solicita a indicação
153 de um representante deste Conselho. Na oportunidade, a presidência sugeriu o nome do
154 conselheiro Vicente de Paula Lélis, diretor do Registro Escolar, o que foi acatado pelo
155 plenário. Posto isso, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de aumento de 144 novas
156 vagas de graduação, na forma sugerida pelo conselheiro Frederico José Vieira Passos,
157 condicionadas às novas vagas do curso de Informática, a serem confirmadas pelo
158 Departamento de Informática, e as novas vagas do curso de Veterinária, a serem
159 confirmadas pelo Departamento de Veterinária e pelo CCB. Durante a análise do item 2,
160 retirou-se do plenário o conselheiro Márcio Mota Ramos. Após os assuntos da pauta, foi
161 apresentada, para análise dos conselheiros, a minuta da Resolução nº 5/98, referente ao
162 Programa de Participação de Professores Associados nas atividades de ensino, pesquisa e
163 extensão, cujo teor e mérito tinham sido aprovados na 333ª reunião, de 17 de julho de 1998.
164 Após a leitura de artigo por artigo, foi aprovada, por proposição do conselheiro Dario
165 Cardoso de Lima, a inclusão de um artigo referente ao seguro, do seguinte teor: “Artigo 7º
166- O professor associado deverá contratar seguro que garanta contra os riscos inerentes à
167 atividade a ser desenvolvida”, por sugestão de redação do conselheiro Geraldo Honório de
168 Oliveira Neto. Às dezessete horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi
169 lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo
170 secretário de Órgãos Colegiados.